



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**

**LEI Nº 1.901**

Publicado no D.O.M.  
Em 04/05/2011  
[assinatura]

*"Cria cargo para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica criado, no Quadro de Cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.863.228/0001-78, constante da Lei Municipal nº. 1.621/2006 e alterações, o cargo de "Encarregado de Manutenção Operacional", conforme descrição do anexo desta lei.

**Art. 2º.** O ocupante do cargo descrito no artigo anterior deverá desempenhar serviços técnicos, além de orientar e se responsabilizar pelo correto funcionamento da Estação de Tratamento de Água, Estações Elevatórias, redes e ramais de Água e Esgoto, além da Seção de Operação e Tratamento.

**Art. 3º.** Demais prerrogativas e funções inerentes ao cargo mencionado no artigo primeiro poderão ser cometidas por Decreto a ser expedido pelo executivo municipal.

**Art. 4º.** - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

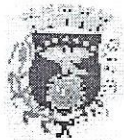
**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, 28 de abril de 2.011.

**ANGELO GUARÇONI JUNIOR**

**Prefeito Municipal**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

**ANEXO**

<b>CARGO</b>	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
Encarregado de Manutenção Operacional	SAAE	44 Horas semanais	01	R\$ 1.749,00 (Ref. CC)

*Handwritten signature*